



LEI Nº1.537 DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder executivo autorizado a doar o automóvel Placa nº HMN-2069 MARCA – FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Cor Vermelha, Ano de Fabricação: 2005/2006 – ESPÉCIE: Cód. RENAVAM – 853016089, ao Poder Legislativo local – Câmara Municipal de São Romão – MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 07 de Agosto de 2007.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete